

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1348

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94, consoante Processo SEI nº 0009.0219.2018.0018419-38,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Roberto França Moreira	73.280797-2	Prof.Ass.	DCSAU	05/11/2018	03/01/2019	60
Adylson Lima Machado	73.434590-0	Prof.Aux.	DCJUR	04/10/2018	02/12/2018	60
Alana Ribeiro Oliveira	73.545417-6	Téc.Univ.	GEFIN	17/10/2018	15/12/2018	60
Marcio Lima dos Santos	73.526451-3	Téc.Univ.	Gráf.Univ	09/10/2018	07/12/2018	60
Janine Lemos de Lima	72.507683-7	Prof.Ass.	DCSAU	07/11/2018	05/01/2019	60
Pedro Antonio Oliveira Mangabeira	73.275821-2	Prof.Pleno	DCB	10/10/2018	24/10/2018	15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de dezembro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br